



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

### Ata da 01ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2026.

Aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 16h45, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: Luiz Fernando Guerra, Presidente, Fábio Oliveira, Adão Litro, Alysson Wandscheer e Ana Julia. O Senhor Presidente, Deputado Luiz Fernando Guerra, iniciou a 01ª Reunião Ordinária da Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, e, dispensada a leitura da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **Item 01: Projeto de Lei nº 222/2024, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO INFORMAREM A SUBSTITUIÇÃO DE QUEIJO E/OU OUTROS LÁCTEOS POR PRODUTOS ANÁLOGOS”.** O Relator, Deputado Adão Litro, apresentou parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados. **Item 02: Projeto de Lei nº 379/2025, de autoria dos deputados Requião Filho e Ana Júlia, que “ALTERA A LEI Nº 22.130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, PARA ACRESCENTAR A SEÇÃO IV-A AO CAPÍTULO I DO TÍTULO I DO LIVRO III, COM O OBJETIVO DE PROTEGER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE CRIANÇAS, VEDANDO A EXPOSIÇÃO DE DETERMINADOS PRODUTOS EM PONTOS DE VENDA”.** O Relator, Deputado Alysson Wandscheer, requereu o adiamento da votação do respectivo Projeto, haja vista a complexidade do mesmo, bem como a solicitação de maiores esclarecimentos por setores da indústria e comércio. **Item 03: Projeto de Lei nº 157/2025, de autoria da Deputada Maria Victória, que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 22.130 DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARANÁ”.** O Relator, Deputado Fábio Oliveira, apresentou parecer favorável, seguido do pedido de vistas pela Deputada Ana Julia, que fora prontamente concedido pelo Presidente. **Item 04: Projeto de Lei nº 849/2025, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que “INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS FABRICANTES, DISTRIBUIDORES, RECICLADORES E COMERCIANTES VAREJISTAS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS E INSERE A DATA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO PARANÁ”.** A relatora, Deputada Ana Júlia, apresentou parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão e por mim, Fernando Ferreira Soares, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às 16h52).

**Deputado Luiz Fernando Guerra**

Presidente

**Fernando Ferreira Soares**

Secretário